



X. Daniel Soares Santana:

a) Atender o disposto no Anexo I:

-Item 8 - Declaração da Comissão de Inventário constando o valor do imobilizado (Bens Imóveis), informando o ato de sua nomeação e o período de realização in loco;

-Item 9 - Inventário do Imobilizado (Bens Imóveis), por item, totalizado por conta contábil analítica, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado;

-Item 10 - Demonstrativo dos bens imóveis objeto de concessão, permissão e autorização de uso, constando: código do patrimônio; descrição do item; data da aquisição ou incorporação; valor de aquisição; valor atualizado; ato legal autorizativo.

b) Encaminhar os documentos à Assessoria Contábil até 10 de abril de 2022.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, fica vinculada à Superintendência de Gestão Integrada/SGI, da Secretaria de Estado da Administração- SEAD, à qual caberá, por meio do responsável, exercer a supervisão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

BRUNO MAGALHÃES D ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 287160

Errata da publicação do dia 02 de março de 2022, do Diário Oficial/GO nº 23.748, página 3, Protocolo 286950.

ONDE LÊ-SE: Contratada: ALGAR MULTIMÍDIA S/A, TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80.

LEIA-SE: TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 287258

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 / 2022-SEAD

Processo: 202200005000651

Objeto: Aquisição de álcool etílico hidratado a 70° INPM, de forma única, visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Participação: Disputa geral com cota reservada para ME/EPP

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Oferta de Compra: 53152

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Fontes Orçamentárias: 2022.18.01.04.122.4200.4243.03 (Fonte 15000100)

Data da abertura: 16 / 03 / 2022.

Horário: 08 horas e 30 minutos (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 17.928/2012, na Lei Complementar LC n.º 117/2015, Decretos Estaduais n.º 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações e demais normas vigentes à matéria.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br

Informações: (62) 3201-8745

Leandro Corrêa Fernandes

Pregoeiro - Portaria nº 1103/2021-SEAD

Protocolo 287254

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
nº 011/2021

Às 17:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo nº 202100005017068, Pregão nº 011/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1 Produto/Serviço: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 08.469.404/0001-30 - CARLETO GESTAO DE FROTAS LTDA Valor Unitário: R\$ 82,59 Valor Total: R\$ 82,59

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 24/02/2022.

Márcia Freire Dantas Coutinho

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Protocolo 287138

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1287, de 24 de fevereiro de 2022

A Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o DESPACHO Nº 148/2022 - GAB, que consta no Processo nº 201500006016461.

RESOLVE:

ADOTAR E ACOLHER, ante o exposto, no exercício da delegação da função de assessoramento jurídico final conferida pela Portaria nº 170-GAB/2020-PGE[15], **opinando pela extinção da punibilidade da acusada em razão da prescrição da pretensão punitiva e adoção das providências traçadas nos itens 49 e 50**, e acolhendo como razão de decidir os fundamentos alinhados no referido despacho da Procuradoria-Geral do Estado, que passam a integrar o presente ato decisório, e **declarando extinta a punibilidade** quanto as transgressões disciplinares imputadas a servidora **Greice Grazielle de Araújo Pimentel**, CPF: 940.260.331-04, com fundamento no art. 316, inciso I e §1º do Antigo Estatuto.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretaria de Estado de Educação em Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 286931

PORTARIA Nº 1315, de 25 de fevereiro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Thiago Victor da Silva Fonseca, CPF nº 006.536.661-10, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO e Augusto César Azevedo, CPF nº 181.020.048-27, Engenheiro Eletricista, CREA 8829/D - GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à reforma do Colégio Estadual Valparaíso, no município de Valparaíso - Novo Gama. Objeto do Processo nº 201900006051269 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Fernando Ricardo Netto Fernandes, CPF nº 041.162.901-81, Engenheiro Civil, CREA 1015214118 /D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Juarez Ferreira Moura Neto, CPF nº 700.970.881-96, Engenheiro Civil, CREA 1018374221/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 011/2021

Às 17:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo nº 202100005017068, Pregão nº 011/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

<p>Item nº: 1 Produto/Serviço: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA Valor Unitário: R\$ 82,59 Valor Total: R\$ 82,59</p>

MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO
 Chefe de Gabinete
 (Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Goiânia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 24/02/2022, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027882415 e o código CRC 70D6671D.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82 N° 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7° ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5779.



Referência: Processo nº 202100005017068



SEI 000027882415

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria 334/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Chefe de Gabinete desta Pasta, Márcia Freire Dantas Coutinho, inscrita no CPF/MF sob o nº 607.440.491-72, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - Expedir atos de concessão de horário especial, previstos na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

II - Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como Portarias, Despachos, Memorandos e Circulares e documentos que não impliquem caráter decisório de conveniência e oportunidade, exclusivo do Secretário;

III - Adjudicar e homologar processos licitatórios bem como, após a devida análise e parecer da Procuradoria Setorial, dispensas e inexistências;

IV - Expedir Portarias de instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito desta Secretaria;

V - Receber notificações do teor de decisões, intimações e mandados de citação e notificações emanadas do Poder Judiciário;

VI - Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 55, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; e

VII - Assinar registros, baixa e alterações da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS de empregados bem como rescisões de contrato de trabalho.

Art. 2º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 327/2019/2019 - SEAD de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.149, de 02 de outubro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 13/10/2020, às 21:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015898598** e o código CRC **218025F6**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82, Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR, Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - (62)3201-5779



Referência: Processo nº 202000005023807



SEI 000015898598